



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2604 de 24 de abril, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$129.326,51, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | |
|---------------|---|---|-------------------|
| 07.23 | Fundo Municipal de Assistência Social | | |
| 2.081 | Programa Proteção Social Básica - PSB - Estadual | | |
| 3.3.9.0.39.05 | DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Recursos não Vinculados de Imposto | 55.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 55.000,00 |
| 2.099 | Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas | | |
| 3.1.9.0.13.02 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | Recursos não Vinculados de Imposto | 49.326,51 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 49.326,51 |
| 2.729 | Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz) | | |
| 3.1.9.0.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | FNAS | 25.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 25.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 129.326,51 |
| | | Valor Total Suplementado R\$ | 129.326,51 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$129.326,51

III - Anulação de Dotação : \$129.326,51

Dotações Anuladas

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | |
|---------------|--|---|-----------------|
| 07.23 | Fundo Municipal de Assistência Social | | |
| 2.081 | Programa Proteção Social Básica - PSB - Estadual | | |
| 3.3.9.0.30.03 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | Outros Recursos Vinculados à Assisti | 669,62 |
| 3.3.9.0.39.05 | DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Outros Recursos Vinculados à Assisti | 5.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 5.669,62 |
| 2.099 | Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas | | |
| 3.3.9.0.32.00 | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | Recursos não Vinculados de Imposto | 2.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 2.000,00 |
| 2.509 | Política para as Mulheres: Promoção de Igualdade e Enfrentamento à Violência | | |
| 3.1.9.0.13.02 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | Recursos não Vinculados de Imposto | 1.945,99 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 1.945,99 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Dotações Anuladas

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | |
|---|--|--------------------------------------|-------------------|
| 07.23 | Fundo Municipal de Assistência Social | | |
| 2.720 | PROGRAMA CRAS (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)PBF | | |
| 3.3.9.0.39.05 | DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | FNAS | 5.000,00 |
| 3.3.9.0.39.05 | DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Recursos não Vinculados de Imposto | 850,00 |
| Total do Projeto / Atividade R\$ | | | 5.850,00 |
| 2.721 | Programa Proteção Social Especial - PSE - Federal | | |
| 3.1.9.0.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | FNAS | 50.988,56 |
| 3.1.9.0.13.02 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | Recursos não Vinculados de Imposto | 2.664,16 |
| 3.3.9.0.36.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Recursos não Vinculados de Imposto | 25.000,00 |
| Total do Projeto / Atividade R\$ | | | 78.652,72 |
| 2.724 | Programa Proteção Social Especial - PSE - Estadual | | |
| 3.1.9.0.13.02 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | Recursos não Vinculados de Imposto | 835,79 |
| 3.3.9.0.39.05 | DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Outros Recursos Vinculados à Assisti | 4.000,00 |
| Total do Projeto / Atividade R\$ | | | 4.835,79 |
| 2.728 | Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais | | |
| 3.1.9.0.13.02 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | Recursos não Vinculados de Imposto | 2.942,48 |
| 3.3.9.0.36.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Recursos não Vinculados de Imposto | 10.000,00 |
| 4.4.9.0.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Recursos não Vinculados de Imposto | 2.000,00 |
| Total do Projeto / Atividade R\$ | | | 14.942,48 |
| 2.729 | Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz) | | |
| 3.3.9.0.39.05 | DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Recursos não Vinculados de Imposto | 812,00 |
| 4.4.9.0.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FNAS | 10.000,00 |
| Total do Projeto / Atividade R\$ | | | 10.812,00 |
| 2.894 | Atendimento ao Programa Bolsa Família (IGDBF) | | |
| 3.1.9.0.13.02 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | Recursos não Vinculados de Imposto | 2.339,57 |
| 3.3.9.0.30.03 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | Recursos não Vinculados de Imposto | 87,34 |
| 3.3.9.0.39.05 | DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | FNAS | 1.191,00 |
| 3.3.9.0.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | Recursos não Vinculados de Imposto | 1.000,00 |
| Total do Projeto / Atividade R\$ | | | 4.617,91 |
| Total da Unidade R\$ | | | 129.326,51 |
| Valor Total Anulado R\$ | | | 129.326,51 |

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril, 2024